



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N.º2877, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da XVI Conferência Municipal de Saúde.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº1.119, de 29 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõem a Lei Federal nº 8.142/1990;

**CONSIDERANDO** a decisão sobre o Processo de Organização da XVI Conferência Municipal de Saúde, realizado em 22/05/2026;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica **CONVOCADA** a **XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, para o dia 22 de junho de 2026, das 10h30m às 18h30m, na Câmara Municipal de Ibaity, localizada na R. Ver. José de Moura Bueno, 25 - Praça dos Três Poderes, com o **Tema: "Saúde, Democracia, soberania e SUS — cuidar do povo é cuidar do Brasil"**.

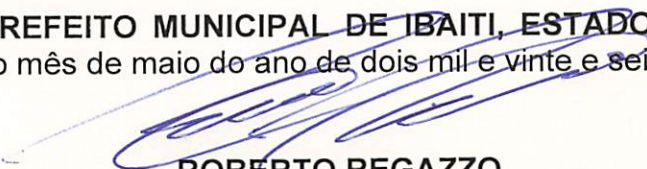
**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Senhor Rodney Gilberto Gonçalves Medina e coordenada pela Comissão Organizadora tendo como Presidente a Senhora Amabily da Silva Laverde, instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas no Diário Oficial do Município de Ibaity, Estado do Paraná.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (22/05/2026).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º2877, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da XVI Conferência Municipal de Saúde.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº1.119, de 29 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõem a Lei Federal nº 8.142/1990;

**CONSIDERANDO** a decisão sobre o Processo de Organização da XVI Conferência Municipal de Saúde, realizado em 22/05/2026;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica **CONVOCADA** a XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, para o dia 22 de junho de 2026, das 10h30m às 18h30m, na Câmara Municipal de Ibaiti, localizada na R. Ver. José de Moura Bueno, 25 - Praça dos Três Poderes, com o Tema: "**Saúde, Democracia, soberania e SUS — cuidar do povo é cuidar do Brasil**".

**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Senhor Rodney Gilberto Gonçalves Medina e coordenada pela Comissão Organizadora tendo como Presidente a Senhora Amabily da Silva Laverde, instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas no Diário Oficial do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (22/05/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal